



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2022 AO
EDITAL INTERNO DE BOLSAS PROBIC Nº 004/2022
PARA GRUPOS DE PESQUISA – GP**

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, por meio da Diretoria de Gestão de Iniciação Científica, vinculada a PRPPG, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Complementar Nº 001/2022 ao Edital Interno de Bolsas PROBIC Nº 004/2022 – Para Grupos de Pesquisa – GP.

RESOLVE: Alterar os seguintes itens do Edital:

ONDE SE LÊ:

3.2. O(s) Projeto(s) de Pesquisa subsidiário(s) do(s) Plano(s) de trabalho dos bolsistas devem já estar institucionalizados na UNEMAT ou, se em tramitação, tiver obtido parecer ad hoc favorável, até 16/05/2022.

LEIA-SE:

3.2. O(s) Projeto(s) de Pesquisa subsidiário(s) do(s) Plano(s) de trabalho dos bolsistas devem estar institucionalizados na UNEMAT ou possuir Termo de Concessão de projeto de pesquisa emitido por agência de fomento à pesquisa, ou documento que comprove a fonte de financiamento de organismos externos, ou Parecer Ad Hoc com mérito científico em tramitação na PRPPG .

ONDE SE LÊ:

6.2.2. O(s) Projeto(s) de Pesquisa subsidiário(s) do(s) Plano(s) de trabalho.

LEIA-SE:

6.2.2. O(s) Projeto(s) de Pesquisa subsidiário(s) do(s) Plano(s) de trabalho cuja vigência, considerada a data do Termo de Concessão ou Portaria, contemple ao menos 75% da vigência da bolsa (o projeto tem que ter vigência pelo menos até 31 de maio de 2023).

ACRESCENTA-SE:

6.2.3. Um dos seguintes documentos:

- a) Portaria de institucionalização do Projeto de Pesquisa;
- b) Termo de Concessão do Projeto de Pesquisa de agência financiadora, desde que o início da vigência não tenha ultrapassado os 06 (seis) meses até o dia 16 de maio de 2022;
- c) Parecer Ad Hoc com mérito científico em tramitação na PRPPG do Projeto de Pesquisa.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Cáceres-MT, 29 de abril de 2022.